

## AVISO DE ABERTURA

**Chamamento Público nº 008 /2019/CEL/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo nº 0029.203876/2019-14**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia – SUPEL, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando a subsidiar **Contratação**, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada para prestação de **serviços contínuo de transporte escolar** para atender as necessidade dos alunos da zona rural do município de Guajará Mirim, com fornecimento de **veículos tipo ônibus**, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, durante os **dias letivos** conforme **Calendário Escolar de 2019**, pelo período máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. De acordo com as condições e especificações do **Processo Administrativo nº 0029.203876/2019-14 e Termo de referência**. Para tanto, devem ser preenchidos a SAMS disponibilizada no site [www.rondonia.ro.gov/supel](http://www.rondonia.ro.gov/supel), link deste chamamento.

As **propostas e os documentos de habilitação** em destaque deverão ser entregues na sede da SUPEL, localizada na Av. Farquar, S/N – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Edif. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, em **envelopes lacrados**, com data de abertura para o dia **03/06/2019 às 09:00 hs (horário de Rondônia)**.

**Envelope I:** Documentos de Habilitação

**Envelope II:** Propostas De Preços

Insta salientar que caberá a esta SUPEL somente a coleta dos envelopes das propostas e dos documentos de habilitação, posto que será remetido a SEDUC para as demais instruções processuais com vistas à deflagração do feito.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: **celsupelro@gmail.com** ou pelo telefone **(69) 3212-9269**.

Porto Velho, RO, 27 de maio de 2019.

**IAN BARROS MOLLMANN**

Presidente – Comissão Especial de Licitações/SUPEL